

POLÍTICA CORPORATIVA SOBRE A UTILIZAÇÃO ACEITÁVEL DE COMPUTADORES

ÂMBITO:

Esta política descreve a utilização aceitável dos sistemas informáticos e informações electrónicas da Arconic, incluindo software e hardware informático, e-mails, ligações de rede, acesso à Internet e tecnologias relacionadas. Os funcionários e outras pessoas que utilizem estes sistemas, acedam a ou armazenem informações em dispositivos da Empresa não têm a expectativa de privacidade, excepto aquela exigida por lei. Os sistemas informáticos da Arconic e as informações armazenadas nos mesmos são propriedade da Empresa.

Esta Política aplica-se à Arconic, a nível mundial, e a todas as suas subsidiárias, filiais, parcerias, empreendimentos e outras associações comerciais nos Estados Unidos e internacionais, que são efectivamente controlados pela Arconic, de forma directa ou indirecta ("a Empresa").

Quaisquer violações desta política devem ser reportadas aos Departamentos de Recursos Humanos, de Ética e Conformidade Corporativas ou de Segurança de Informações e Conformidade Corporativas.

POLÍTICA:

É política da Empresa proteger os seus sistemas informáticos e informações electrónicas contra o acesso, utilização, modificação, cópia, divulgação ou destruição não autorizada(o). A utilização pode ser registada e revista de forma a lidar com riscos que prejudiquem a Empresa, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis. Os funcionários e outras pessoas que violarem esta política podem estar sujeitos a medidas disciplinares, incluindo mesmo a demissão, assim como sanções civis e penais. Os funcionários que supervisionem terceiros que realizam serviços para a Empresa são responsáveis por garantir que essas pessoas têm conhecimento desta Política.

As redes e os sistemas informáticos da Arconic destinam-se, em primeiro lugar, a actividades que valorizem os negócios. A utilização pessoal não pode interferir com o trabalho nem com actividades ou processos de negócios da Empresa. A utilização pessoal não é permitida nos casos em que a lei o proíbe.

A utilização inaceitável inclui, mas não se limita a:

- Qualquer utilização que constitua uma actividade ilegal
- Acesso a ou utilização de redes, sistemas ou informações electrónicas, sem autorização
- Utilização que interfira intencionalmente com a capacidade de outras pessoas acederem ou utilizarem sistemas informáticos, redes ou informações electrónicas
- Partilha de contas de utilizadores de computadores da Empresa ou outras autorizações de acesso que tenham sido atribuídas para utilização individual
- Divulgação de informações destinadas à utilização apenas dentro da Empresa
- Engano ou desactivação das definições de segurança de sistemas informáticos
- Utilização dos sistemas informáticos para interesse pessoal ou de terceiros
- Instalação ou utilização de ficheiros ou software informático(s) que não esteja(m) devidamente licenciado(s)
- Acesso a, visualização, armazenamento ou transmissão de conteúdo sexualmente explícito, ou não eliminação imediata desse tipo de material, caso o receba
- Utilização de sistemas informáticos para objectivos que sejam contrários aos valores da Empresa: por exemplo, ameaças, intimidação, bullying, discriminação, assédio ou incentivo ao ódio.



(Revisão realizada em Maio de 2012)